



**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2025  
(CONFORME IN. 20/2015 ANEXO VII)**

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)**

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional:

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte:

<https://sapl.itapoa.sc.leg.br/ta/2115/text?>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 Servidores efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno?

Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos

programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais; Controle dos direitos e haveres da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Totalmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: Excelente

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: Excelente

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: Excelente

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: Excelente

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: Excelente

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: Excelente

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: Excelente

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: Excelente

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: Excelente

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício?

Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Câmara Municipal de Itapoá	Irregularidades na base de cálculo de férias e 13º salário e inconsistências nos procedimentos de pagamento.	R\$ 20.852,27 (valor total apurado referente aos últimos 5 anos que deixou de ser pago aos servidores).	Revisão imediata dos cálculos para inclusão da média das verbas variáveis (Art. 65 e 69 da LC 44/2014), ajuste no prazo de pagamento do saldo de férias para quitação antecipada e padronização da nomenclatura das verbas em folha.	O RH realizou o levantamento retroativo de 5 anos; a Contabilidade atestou disponibilidade orçamentária na Ação 2001; a Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável e a Presidência autorizou o pagamento integral dos valores devidos.
Câmara Municipal de Itapoá.	Reestruturação normativa do sistema de concessão e prestação de contas de diárias.	Risco de desvio de finalidade ou dano ao erário devido à ausência de critérios objetivos e fiscalização fragilizada.	Estabelecimento de critérios objetivos (tempo, distância, pernoite e destino), exigência de documentos fiscais nominais com placa do veículo, e implantação de ponto móvel com geolocalização (GPS) para comprovação da atividade	Edição da Resolução nº 27/2025 e do Decreto Legislativo nº 291/2025, fixando valores em UPM e instituindo fluxo de fiscalização rigorosa com auditoria prévia e posterior pelo Controle Interno.

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras?

Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos?

Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão Totalmente formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Totalmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não foram realizados procedimentos** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Não ocorreram irregularidades** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

### III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? Não

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

--	--	--	--	--	--

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

#### IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

#### V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? Não

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998?

Entidades (se aplicável):;;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável):

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Todos os processos licitatórios abertos no ano-referência foram analisados pelo Órgão de Controle Interno;

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
40/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	55.603,00	36.670.203/0001-32	Não
20/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	50.042,00	53.600.234/0001-36	Não
22/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	44.900,00	47.544.876/0001-62	Não
17/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	41.887,00	03.802.837/0001-42	Não
41/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	35.374,13	33.033.178/0001-98	Não
15/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	34.961,00	34.638.032/0001-39	Não
25/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	30.429,00	16.895.942/0001-15	Não
12/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	21.750,00	21.163.406/0001-65	Não
7/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	20.617,00	05.785.417/0001-20	Não
4/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	11.790,00	05.633.047/0001-06	Não
27/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	18.000,00	61.034.630/0001-71	Não
24/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	12.900,00	34.638.032/0001-39	Não
33/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	11.400,00	58.543.204/0001-59	Não
31/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	8.124,70	34.158.836/0001-30	Não
18/2025	Dispensa Eletrônica	Menor Preço	7.659,60	58.543.204/0001-59	Não

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Excelente
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos

técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Excelente

- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Excelente
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Excelente
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Excelente
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Excelente
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Excelente

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim

Unidade(s) em que o(s) procedimento(s) foram realizados	Assunto do procedimento	Período analisado
Câmara Municipal de Itapoá	Revisão e auditoria mensal da folha de pagamento, abrangendo a conferência de vencimentos, vantagens e descontos.	Mensal (Exercício de 2025)
Câmara Municipal de Itapoá	<b>Controle preventivo, avaliação e emissão de parecer técnico</b> em todos os processos de <b>nomeação e exoneração</b> de servidores, visando a verificação da legalidade e o cumprimento dos requisitos constitucionais.	Fluxo contínuo (Exercício de 2025)

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Excelente

atuação da gestão

- Controle de horas extras pelos gestores: Excelente atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Excelente atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Excelente atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Excelente atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Excelente atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Excelente atuação da gestão

### **VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC**

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

<b>Tipo (Determinação ou Recomendação)</b>	<b>Número do Acórdão</b>	<b>Assunto da Decisão</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa do Gestor, se houver</b>

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

## XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ?

**Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

## **XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015**

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Itapoá, 30 de março de 2026.

Flávio de Souza Ferreira  
Analista de Controle Interno  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



## **CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Unidade Gestora Câmara Municipal de Itapoá

Exercício: 2025

Tendo analisado todos os aspectos relevantes dos atos de gestão praticados no decurso de exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá, de acordo com as informações apresentadas no presente relatório, essa Unidade de Controle Interno certifica a regularidade dos atos de gestão praticados neste Poder Legislativo Municipal no exercício de 2025.

Itapoá, 30 de março de 2026.

Flávio de Souza Ferreira  
Analista de Controle Interno  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>